



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

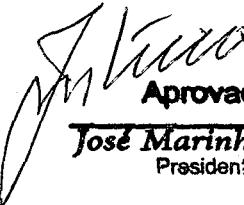
### Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

  
Aprovado  
José Marinho Zica  
Presidente

INDICAÇÃO N° 25/2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

**Que seja providenciada a remoção das raízes e troncos de árvores mortas na Pç. Tenente Zacarias Zica (Pç. Abaete).**

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, reiterando pela terceira vez o objeto desta indicação, conto com a compreensão do Exmo. Sr. Prefeito para que proceda conforme solicitação.

Como é de nosso conhecimento estamos às vésperas da maior manifestação religiosa e festiva do nosso Município, a Festa do Rosário.

No período nosso Município será contemplado por inúmeros turistas e festeiros, e até mesmo pelas redes sociais e mídias digitais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

### Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Deste modo, penso não ser razoável manter prejudicada a beleza do local, referência no Município, por restos de árvores mortas.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 5 de agosto de 2019.

  
Adilson Mário Alves  
Vereador - PV

RECEBI A 1 <sup>a</sup> VIA		
Em	05/08/19	
às	11:15	horas.
Protocolo nº	23019	
Eliane A. Vieira / Diretora do Legislativo		